



REGULAMENTO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA SEMAGEO IFBA 2023

REALIDADES SOCIOESPACIAIS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

I – DO OBJETO

O presente REGULAMENTO disciplina a execução do **I Concurso de Fotografias SEMAGEO IFBA**, cujo objetivo é estimular a reflexão sobre a relação sociedade-natureza, a partir da produção imagética, por meio de diferentes cenários e perspectivas. O Concurso é um evento vinculado à **I Semana de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA** e direcionado às pessoas participantes do evento. Para participar do concurso é necessário credenciar-se no evento inscrever-se no concurso e enviar a sua fotografia.

II – DA TEMÁTICA

A fotografia deve fazer relação com o tema geral do evento “Realidades Socioespaciais: Desafios Contemporâneos de Salvador e Região Metropolitana” e contemplar as múltiplas relações sociedade-natureza. A criação da foto é livre e criativa, podendo utilizar recursos complementares de lentes, filtros, fotos registradas em aparelho celular entre outros.

III – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- As fotografias devem contemplar o tema geral proposto neste regulamento;
- A participação no concurso é individual;
- Para participar, o interessado deverá estar credenciado no evento e, depois, de inscrever no Concurso de Fotografia através de formulário online (link no site do evento: www.coletivogeografar.com);
- No ato da inscrição, o participante deve enviar a fotografia e o descritivo da fotografia;
- O prazo de inscrições é de 29 de maio a 12 de julho de 2023;
- O participante poderá submeter apenas uma fotografia no concurso;
- A participação será considerada válida e efetiva somente após e-mail de confirmação encaminhado pela Comissão Organizadora;



- Não será admitida, neste concurso, nenhuma fotografia fora do período de inscrições indicados neste regulamento, salvo se prorrogado pela comissão organizadora.

IV – REQUISITOS TÉCNICOS

- A fotografia deverá ser produzida nos municípios que integram a escala definida na temática do evento: Salvador; Itaparica; Camaçari; Madre de Deus; Pojuca; Mata de São João; Vera Cruz; Salvador; Candeias; Lauro de Freitas; Simões Filho; São Francisco do Conde; São Sebastião do Passé; e Dias d'Ávila;
- Serão admitidas fotografias digitais, a cores ou preto e branco;
- A fotografia submetida deverá, obrigatoriamente, ter o formato JPEG;
- O tamanho máximo das fotografias é de 5.000 KB;
- O arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: Nome do Participante - Título da obra;
- A fotografia submetida ao concurso deverá ser acompanhada do descritivo da fotografia, devidamente preenchido, apresentando as seguintes informações: título, autor(a), local (localidade na qual a fotografia foi realizada), data (ano em que a fotografia foi realizada) e texto descritivo, cujo *template* encontra-se disponível no evento: www.coletivogeografar.com;
- Não serão aceitas fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação, laboratorial ou digital, nem a inclusão de efeitos, molduras, assinaturas, datas ou outros dados. É permitido, apenas fazer ajustes no brilho, saturação, contrastes, nitidez e/ou reenquadramentos.

V – AUTORIA E ORIGINALIDADE DAS FOTOGRAFIAS INSCRITAS NO CONCURSO

- Os participantes poderão inscrever neste concurso apenas fotografias de sua exclusiva autoria, e que não constituam plágio ou qualquer violação de direitos autorais, morais, patrimoniais e de imagem de terceiros;
- As fotografias submetidas pelos participantes deverão ser inéditas, não podendo ter sido publicadas em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico, ou inscritas em outros concursos. Exceto redes sociais particulares do(a) autor(a);



- Uma vez realizada a inscrição, nenhuma fotografia poderá ser retirada pelos participantes. Somente à comissão organizadora é facultado o direito de excluir fotografias que não cumpram com o estabelecido neste regulamento.

VI – RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

- Os participantes serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que os organizadores do concurso venham a sofrer em razão do uso das fotografias, conforme previsto neste regulamento;
- Serão desclassificados os trabalhos que apresentarem discursos de ódio de cunho misógino, racista, LGBTQIAP+fóbico, ou qualquer outro tipo que fira a dignidade, saúde, bem-estar e direitos humanos ou de grupos. Estes serão encaminhados como denúncia para a ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA.

VII – LICENCIAMENTO DAS IMAGENS DAS FOTOGRAFIAS SELECIONADAS E/OU PREMIADA

- O participante licencia aos organizadores do concurso o direito de uso, reprodução e publicação, sem qualquer ônus e em qualquer meio, e por prazo indeterminado, das fotografias inscritas, selecionadas ou premiadas, as quais poderão ser utilizadas pelos organizadores em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, redes sociais, exposições, ou como melhor lhes aprouver, observando as disposições da Lei 9.610/98;
- O licenciamento das imagens não tem caráter de exclusividade e não constitui cessão de título de propriedade autoral, podendo o participante utilizá-las como bem lhe convier para outras finalidades.

VIII – AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Comissão de Avaliação terá prazo entre os dias 13 a 30 de julho de 2023 para se reunir e avaliar as obras, definindo os vencedores de 1º, 2º e 3º lugares.



I SEMANA DE GEOGRAFIA DO IFBA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Realidades Socioespaciais: Desafios Contemporâneos de Salvador e Região Metropolitana



Os vencedores serão anunciados na abertura da Mesa-Redonda do Eixo 3 da SEMAGEO IFBA 2023, dia 24 de agosto de 2023, a partir das 19h.

IX – DATAS

Prazo para envio das propostas: 29 de maio a 12 de julho de 2023. Divulgação dos trabalhos recebidos sem o nome dos(as) autores(as): 13 a 30 de julho de 2023. Período para denúncias anônimas de plágio: 13 a 30 de julho de 2023. Período de avaliação dos trabalhos: 13 a 30 de julho de 2023. Divulgação dos nomes dos(as) autores(as) das obras submetidas ao concurso 03 de agosto de 2023. Divulgação do resultado e premiação: 24 de agosto de 2023.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.
- A inobservância das normas estabelecidas por este regulamento, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação do(a) participante;
- A Comissão Organizadora da SEMAGEO IFBA 2023 não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização da(s) proposta(s) contempladas, sendo essas de total responsabilidade de seus participantes;
- A(O) participante será única(o) responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Comissão Organizadora da SEMAGEO IFBA 2023 de qualquer responsabilidade civil ou penal;
- A Comissão Organizadora da SEMAGEO IFBA 2023 se reserva o direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos participantes por meio eletrônico;
- Todos os participantes do **I Concurso de Fotografias SEMAGEO IFBA** receberão o certificado de participação;
- Outros esclarecimentos podem ser obtidos entrando em contato com a Comissão Organizadora da SEMAGEO IFBA 2023, através do e-mail: semageoifba2023@gmail.com.

Comissão Organizadora SEMAGEO IFBA 2023